



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Jadyel Alencar – Republicanos/PI

REQ n.21/2025

Apresentação: 19/05/2025 11:30:33.373 - CCON

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Jadyel Alencar)

Requer aditamento de convidado na audiência pública do Req. 8/25, para debater sobre debater a responsabilidade das plataformas e proteção de dados pessoais à luz do PL 2628/2022, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o aditamento do Req. 8/25, de minha autoria, que requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Comunicação para debater a responsabilidade das plataformas e proteção de dados pessoais no âmbito do PL 2628/2022, para a inclusão de participantes.

- 1. Representante do IDEC (Instituto de Defesa de Consumidores);**
e
- 2. Ricardo Campos, diretor do *Legal Grounds Institute*.**

JUSTIFICAÇÃO

A participação do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) é essencial para garantir equilíbrio e pluralidade no debate sobre o PL 2628/2022, que trata da regulação do ambiente digital e da proteção de crianças e adolescentes.

Com mais de 35 anos de atuação independente e reconhecida nacionalmente, o Idec possui legitimidade institucional e ampla expertise na defesa dos consumidores, incluindo temas como proteção de dados, regulação de plataformas digitais, publicidade dirigida e práticas abusivas no ambiente online.



* C D 2 5 0 3 9 4 6 0 4 4 0 0 *

A atuação técnica e baseada em evidências do Instituto contribui diretamente para a construção de propostas regulatórias que assegurem o respeito aos direitos fundamentais, especialmente no que se refere ao tratamento de dados de crianças e adolescentes e à responsabilização de plataformas digitais.

A presença do Idec nesta audiência fortalece o caráter democrático da discussão e assegura que o ponto de vista da sociedade civil, livre de conflitos de interesse, seja adequadamente representado.

Por sua vez, o Professor Ricardo Campos é docente nas áreas de proteção de dados, regulação de serviços digitais e direito público na Faculdade de Direito da Goethe Universität Frankfurt am Main (Alemanha). Doutor e Mestre pela Goethe Universität. Atua com regulação de serviços digitais, proteção de dados, direito público e regulatório. Participa recorrentemente em audiências públicas e comissões no Congresso brasileiro e em tribunais superiores para discussão de temas ligados ao direito e tecnologia. Ganhador do prêmio Werner Pünder sobre regulação de serviços digitais (Alemanha, 2021) e do European Award for Legal Theory da European Academy of Legal Theory (2022). Coordenador da área de Direito Digital da OAB Federal/ESA Nacional. É também diretor do Legal Grounds Institute, consultor jurídico e parecerista.

A presença do Professor Ricardo Campos nesta audiência é altamente recomendável, considerando sua contribuição direta na elaboração da versão original da proposta e seu reconhecido domínio em direito comparado. Sua participação permitirá enriquecer o debate com a apresentação de boas práticas internacionais e experiências regulatórias consolidadas, oferecendo subsídios técnicos valiosos para o aperfeiçoamento do texto legal, especialmente no que diz respeito à proteção de dados pessoais e à responsabilização de plataformas digitais.

Como relator do projeto, entendo que a presença dessas duas vozes – uma da sociedade civil organizada e outra do meio acadêmico-jurídico – é indispensável para assegurar um debate qualificado e comprometido com o interesse público, especialmente diante dos desafios urgentes da proteção infanto-juvenil no ambiente digital.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente a inclusão de ambos como convidados em nossa audiência pública.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2025.

Deputado JADYEL ALENCAR
Republicanos/PI



* C D 2 5 0 3 9 4 6 0 4 4 0 *